



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 18/06/2017

CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

Alcides
Presidente

Antônio
Secretário

Rui
Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezessete por volta das dez horas e trinta minutos da manhã deu-se início a sessão ordinária. Verificando a existência de quórum, o vereador-presidente José Pereira Oliveira declarou aberta a sessão e pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, em seguida, foi posta em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Após esse procedimento, o vereador Cícero Bernardo pediu que fosse explicitado o que seria votado na sessão, na oportunidade, o primeiro secretário esclareceu e descreveu quais matérias seriam apreciadas. Em seguida, foi lido o parecer conclusivo da Comissão de Constituição Justiça, Cidadania e Redação – CCJR das seguintes matérias: **1 - Parecer nº 006/2017CCJR** que analisa o recurso impetrado pelo vereador Cícero contra atos do presidente no que se refere a reprovação de seus projetos de leis, quais sejam: PL 005/2017, PL 006/2017 e PL 007/2017 votados e reprovados em 19/03/2017 por maioria simples; **2 - Parecer nº. 007/2017CCJR** que analisa o Projeto de Lei nº 010/2017 de 13/04/2017 de autoria do Poder Executivo que estabelecem diretrizes e metas orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; **3 - Parecer nº 008/2017CCJR** que analisa o Projeto de Lei nº. 012/2017, de 03/05/2017 de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 105/2003, de 06 de março de 2003, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de e dá outras providências; **4 - Parecer nº 009/2017CCJR** que analisa o Projeto de Lei nº. 013/2017, de 27/05/2017 de autoria do Vereador Cícero Bernardo que trata da reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo município; **5 - Parecer nº. 010/2017CCJR** que analisa o Projeto de Lei nº 009/2017 de 02/04/2017 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na oportunidade foram apresentadas emendas supressivas e aditivas pela CCJR; **6 - Parecer nº. 012/2017CCJR** que analisa o Projeto de Lei nº 014/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Complementar Municipal nº 278/2014, criando novos cargos, aumentando vagas e dando outras providências. Os edis acordaram que o parecer será colocado em votação caso não haja inscrito para discuti-lo. Após tais leituras, o presidente passou a palavra ao Vereador Cícero Bernardo que fez uso da palavra cumprimentando e desejando bom dia a todos os presentes na sessão. O edil destacou que esteve na última quinta-feira (01/06/2017) na condição de depoente na Justiça Federal e destacou que o município está respondendo via gestão 2007/2008 pela falta de comprovação de serviços supostamente prestados por algumas pessoas do município, destacou que havia protocolado um documento na câmara que tratava exatamente sobre o



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 18/06/2017

CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

Almir
Presidente

Abatista
Secretário

Frey
Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacicimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

que citara anteriormente. Pontuou que o simples encaminhamento de folha de pagamento, nota de empenho e balancete não comprovam execução de serviço, destacou que existe entendimento político, no entanto, pontuou que está demais o praticado pela atual gestão municipal, frisou que há supostamente pessoas que dividem o salário ou não, relata que não foi localizado tais servidores nos órgãos onde estão nomeados. Caso algum parlamentar pergunte como ele sabe disso, destaca que consulta pessoas que trabalham nos diferentes setores do município. Pediu para que o presidente não o entendesse como interesse personalíssimo, mas sim como função dos vereadores. Espera que o presidente encaminhe o expediente a gestão municipal, destaca que encaminhou ofício a CCJR para que se possa aprofundar o debate a cerca do projeto de lei que solicita vagas de educadores, frisa que há 28 professores das classes A e B estão fora da sala de aula e que algum dia irão retornar, cita que caso os professores voltem, o projeto fica inócuo. Pontuou que todos os secretários municipais são educadores, acrescenta que estão tirando professores da sala de aula e contratando outros em seus lugares, ressalta que muitos professores que exercem a função não expõe sua indignação e o procuram para desabafar. Falou que conhece todos os que compõem a gestão desde o ano 2007 e sabendo da possível realização de concurso protocolou o projeto de lei que reserva vagas para negros e pardos. Destacou que outro fato que chama atenção são as cinco salas de aulas fechadas e não compreende como se solicita vagas para professores. Encerrou sua participação fazendo apelo para que analise com cuidado o projeto de lei que cria os cargos para professores e afirmou que a lei padece de anomalias, destacando que não explicita quais os tipos de categoria para motorista. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente convidou o vereador Antonio de Pádua para fazer uso da palavra. De início, Antonio de Pádua iniciou seu discurso desejando bom dia a todos e aproveitou o momento da fala para dirigir seu discurso as pessoas que acompanham a sessão ordinária via facebook. Destacou que é situação grave para o gestor público a existência de servidores que não prestem serviço, pontuando que é fácil de solucionar tal problemática. Falou que a criação do projeto de lei que versa sobre a criação de vagas para professores é oportuno na medida em que solicita-se algo de real necessidade, correlacionou a administração pública com uma empresa, na qual, é importantíssimo o planejamento e controle dos gastos com a entrada e saída dos recursos financeiros. Afirma que o referido projeto lhe traz dúvida quanto à necessidade e capacidade do município em cumprir com seu dever com os futuros funcionários. Destacou que o vereador Cícero já demonstrou a queda anul no número de alunos, assim como, o Fundo de Participação dos Municípios que não há previsão de quando a situação vai melhorar, frisou que a gestão municipal não está tendo condições de pagar seus funcionários em dia, concluiu e agradeceu. Em seguida, foi passada a palavra a Vereadora Eliziana, que iniciou seu discurso desejando bom dia a



CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-P
APROVADO EM 1º TURNO
NO DIA 18 / 06 / 2017

Presidente

Secretário

Secretário

todos os presentes e aos que estava assistindo a sessão via facebook, agradeceu a Deus por estar mais uma vez em reunião com os edis. Convidou todos os professores para participar e todos juntos lutarem por seus direitos, destacou que o número de vagas abertas era inviável, que por meio de levantamento realizado verificou-se que há um alto número em sala de aula, afirmou que caso seja aprovado o projeto, iria prejudicar todos os que integram a educação. Questiona como se pode fechar escolas e solicitar novas vagas, solicitou providências nos seus requerimentos aprovados, destacando que até o presente momento não obteve resposta, concluiu e agradeceu. Após isso, passou a palavra ao Vereador Paulo Araújo Leite, que iniciou seu discurso desejando bom dia a todos, pontuando que o concurso é realizado porque é exigido pelo Ministério Público, destacou que o edital certamente versaria sobre a categoria de motorista, afirmou que foi realizado concurso anteriormente e colocado gente de bolo. Pontuou que foi realizado concurso na Câmara Municipal e até o momento não foi convocado ninguém devido denúncias. Destacou que a existência de professores assumindo cargos de secretariado faz parte de outras gestões também, e indagou o por que de na atual gestão não poder. Ressalta que existe a lei de responsabilidade fiscal e que, caso haja erro por parte do gestor na solicitação do quantitativo de vagas, ele é quem vai responder judicialmente. Frisou que a criação é melhor que contrato, e que não há problema na realização desde que o mesmo observe os preceitos legais. Disse que é fiscalizador e está na câmara para defender os anseios do povo, concluiu e agradeceu. A vereadora Eliziana disse que concorda em partes com Paulo Araújo, quando há necessidade da criação da vaga, destacando que defende porque é da área, diz que seria necessário a presença do prefeito com o levantamento da viabilidade. O vereador presidente passou a palavra ao vereador Kelson, pois, o edil Rogério dispensou o uso da palavra. Ao iniciar seu discurso, o vereador Kelson desejou bom dia a todos os presentes, destacando que iria fazer algumas colocações sobre o que fora dito em discurso e pelo que fora protocolado pelos pares. Pontua que não há correlação em fechamento de escolas versus solicitação de vagas, destacando que foi implantado o ensino fundamental 2 nas escolas da comunidade serra feia e monteiro, o que justifica a solicitação; no que tange ao requerimento da vereadora Eliziana culpabilizando o secretário de transporte do Distrito de São Sebastião por não ter socorrido um cidadão daquela localidade que se acidentara frisou que ato irresponsável seria se tivesse realizado o socorro da vítima, uma vez que tendo caído de uma altura considerável e tendo fraturas expostas, é importantíssimo e viável o socorro ser realizado por equipe especializada, nesse caso, SAMU. Destacou que a Vereadora Eliziana fala tanto em direito e, não cita o descaso cometido pela edil no que se refere a cumprir sua carga horária de 30 horas semanais na escola vereador Manoel de Almeida, quando seu expediente compreende três dias em turnos de quatro horas apenas conforme dispõe a lei que cria tal cargo, infringindo



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 1.º TURNO
NO DIA 18 / 06 / 2017

CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

e prejudicando o direito do alunado. Afirmou que vai solicitar da secretaria de educação tais informações e caso se confirme, que Page pelos atos. A vereadora Eliziana afirma que ligou para o SAMU e os profissionais de tal órgão a orientaram sobre como o socorrê-lo, destacou que trabalha como orientadora e trabalha durante quatro expedientes, disse que a diretora disponibilizaria tais registros para quem o quisesse e que teria um dia de folga como todos os funcionários. O vereador Kelson pontuou que as trinta horas não são cumpridas e no que se refere aos dias trabalhados, quem estabelece é a gestão e não o funcionário. O presidente da mesa diretora informou que os projetos e requerimentos não devem ser protocolados virtualmente. O vereador Cícero indagou sobre a existência de algum funcionário no recinto da câmara para protocolar as demandas, já o presidente destaca que a partir de segunda-feira haverá. Foi retirado de pauta o Parecer nº 006/2017CCJR devido a pedido de vista pela Vereadora Eliziana. Em seguida, o Parecer nº. 007 e 008/2017CCJR sobre os PL's nº 010 e 012/2017 de autoria do poder executivo, não havendo inscrição de parlamentares para discussão da matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovadas por todos os edis presente; já o parecer nº 012/2017 que aprova o PL nº. 014/2017 foi lido e retirado de pauta sem a discussão devido pedido de vista pelo vereador Cícero Bernardo. Após isso, foi posto em discussão o Parecer nº 009/2017CCJR que reprovava o Projeto de Lei nº. 013/2017, de 27/05/2017 de autoria do Vereador Cícero Bernardo que trata da reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos; ao iniciar o debate, o vereador Cícero destaca que seu projeto tem por base a Lei Federal, destacou que quinze por cento da população reside em comunidade quilombola, assim como, maior parte da população do município é negra, pediu aos vereadores da bancada de situação que encaminhasse pelo menos um voto sim para aprovação do seu projeto, frisa que caso seja aprovado, o prefeito pode vetá-lo. Para defesa de seu parecer contrário a aprovação do PL de autoria do vereador Cícero, o vereador Kelson destaca que há uma forma de exclusão e que ao realizar leitura verificou que um juiz paraibano havia dado parecer contrário a tal temática. Destacou que o projeto é política de exclusão afirmativa, dessa forma, não deixa de ser excludente, tendo em vista o que preconiza o artigo terceiro da Constituição de Federal ao discriminar cidadãos pela sua raça, cor, etc. Exemplificou a forma excludente a que está exposto os cidadãos com a criação do projeto citando um caso fictício. Destacou que o projeto não é exclusivo para comunidades quilombolas, frisou que o critério autodeclaratório põe em xeque tal seletiva. Frisou que a aprovação em concurso público é uma premissa da administração pública. Ressaltou que caso fosse criar um projeto para cada minoria social existente na base da sociedade brasileira pelo seu histórico de discriminação e/ou exclusão social por meio de política compensatória, seria necessário a criação para vários e vários segmentos, exemplificou, usando os homossexuais. O vereador Cícero frisou o discurso do vereador

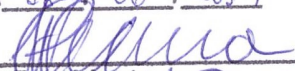


CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 18 / 06 / 2017

CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39


Presidente

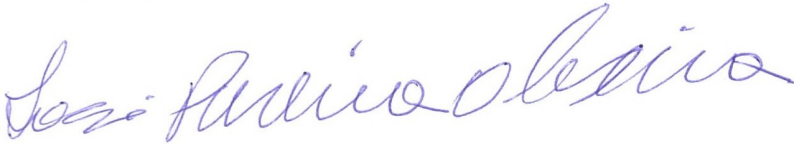

Secretário


Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

Kelson sobre a exclusão de outras minorias e destacou que o edil poderia ter incluído tal categoria no escopo do projeto e não o fez, lamentou o parecer da CCJR e afirmou que o projeto daria mais viabilidade a essa população. A vereadora Eliziana não fez uso da palavra para debater a matéria em pauta e logo foi solicitado ao presidente para cessar sua palavra, pois, tal ato não condiz com regimento interno da casa. O vereador Paulo Araújo disse que se fosse para incluir outros públicos, eu o fizesse. Na oportunidade, o vereador Rogério pediu vista do parecer e, o mesmo, foi acato pelo presidente, sendo dessa maneira, encerrada sua discussão e retirado de pauta. Não havendo mais matéria a ser discutida, foi colocado em votação os requerimentos nº 039 e 040/2017 de autoria do vereador Rodney Justo, sendo postos em votação e aprovados por todos os edis presentes. Não havendo mais matéria a ser votada, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo vereador presidente, pelo Vereador Secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 04 de Junho de 2017 as 12:11 horas.

Presidente:



Secretário:

